|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | 1698839/2023 |
| INTERESSADO | CAU/DF |
| ASSUNTO | DENÚNCIA DE IRREGULARIDADE EM REGISTRO PROFISSIONAL |

|  |
| --- |
| **DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPODF Nº 0529/2023** |

Aprova o Parecer Jurídico nº 18/2023 que analisou juridicamente sobre a nulidade de ato administrativo e seus efeitos

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF, no uso das competências que lhe confere o Regimento Interno do CAU/DF, e reunido ordinariamente de maneira online por videoconferência, no dia 26 de junho de 2023, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando Denúncia n° 38129, datada de 30 de dezembro de 2022, em desfavor de arquiteto e urbanista, por irregularidades em seu registro profissional no CAU/DF;

Considerando tratar-se de um caso *sui generis*, cujo ineditismo não encontra precedentes em nenhum dos CAU/UF, que possa servir de referência para as decisões desta Presidência, demandando toda a cautela possível e necessária, para minimizar possíveis danos que delas possam advir; e

Considerando o Parecer Jurídico nº 18/2023, datado de 5 de maio de 2023, que realizou análise jurídica sobre nulidade de ato administrativo e seus efeitos e sugere:

1. Que seja declarada a nulidade administrativa do registro (pela Presidente do CAU/DF), com o consequente arquivamento do processo de notificação (Protocolo SICCAU n° 1706793/2023) por perda do objeto, pois com a nulidade do registro o denunciado deixa de responder ao Conselho na qualidade de arquiteto e urbanista, mas responderá por suas ações junto aos órgãos competentes, para os quais o CAU/DF já apresentou as devidas representações/denuncias.

**DELIBEROU:**

1 – Aprovar os encaminhamentos sugeridos pelo Parecer Jurídico nº 18/2023.

Esta deliberação entra em vigor nesta data.

**Com 8 votos favoráveis** dos conselheiros: Luiz Caio Avila Diniz, Giselle Moll Mascarenhas, Ricardo Reis Meira, João Eduardo Martins Dantas, Luís Fernando Zeferino, Pedro Roberto da Silva Neto, Mariana Roberti Bomtempo, Luiz Otávio Alves Rodrigues; 00 Voto Contrário, 00 Abstenção e **04 Ausências**, dos conselheiros Pedro de Almeida Grilo, Júlia Teixeira Fernandes, Gabriela Cascelli Farinasso e Carlos Henrique Magalhães de Lima.

Brasília/DF, 26 de junho de 2023.

**Mônica Andréa Blanco**

Presidente do CAU/DF